



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.374, DE 08 DE ABRIL DE 2021

“Concede licença prêmio a servidor dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o contido no assento do servidor e Requerimento de 19 de março de 2021,

RESOLVE:


Art. 1º Concede na forma do Art. 124 e seguintes da Lei nº 026/2002, licença prêmio ao servidor público Municipal **Sr. GILDENICE DE JESUS SANTANA, matrícula nº 16**, para o período de **12/04/2021 a 12/07/2021**, conforme requerimento datado de 19/03/2021.

Art. 2º Proceda-se ao assento do servidor as anotações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 09 de março de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.375, DE 08 DE ABRIL DE 2021

“Concede licença prêmio a servidor dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o contido no assento do servidor e Requerimento de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Concede na forma do Art. 124 e seguintes da Lei nº 026/2002, licença prêmio ao servidor público Municipal **Sra. DIVANIRA LIMA DA SILVA, matrícula nº 1876**, para o período de **08/06/2021 a 08/09/2021**, conforme requerimento datado de 22/03/2021.

Art. 2º Proceda-se ao assento do servidor as anotações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 07 de junho de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.376, DE 08 DE ABRIL DE 2021

“Concede licença prêmio a servidor dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o contido no assento do servidor e Requerimento de 09 de março de 2021,

RESOLVE:


Art. 1º Concede na forma do Art. 124 e seguintes da Lei nº 026/2002, licença prêmio ao servidor público Municipal **Sra. EVANICE OLIVEIRA TRINDADE, matrícula nº 800**, para o período de **12/04/2021 a 12/07/2021**, conforme requerimento datado de 09/03/2021.

Art. 2º Proceda-se ao assento do servidor as anotações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 08 de abril de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.379, DE 12 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando a Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);
Considerando o pedido no processo administrativo nº 200/2021;

RESOLVE:


Art.1º Deferir cessão da servidora pública municipal **ADRIANA MARTINS RAMOS**, professora, 40 horas, matrícula 624, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**, sem ônus para a cedente.

Art.2º A cessão será pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da prefeitura municipal de Angical/BA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo a 01/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 12 de abril de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.380, DE 13 DE ABRIL DE 2021

“Concede licença prêmio a servidor dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o contido no assento do servidor e Requerimento de 19 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Concede na forma do Art. 124 e seguintes da Lei nº 026/2002, licença prêmio ao servidor público Municipal **Sra. OLINDINA MIRANDA, matrícula nº 1142**, para o período de **14/04/2021 a 14/07/2021**, conforme requerimento datado de 19/02/2021.

Art. 2º Proceda-se ao assento do servidor as anotações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 13 de abril de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

RUA ABDON PASSOS, 01 - CENTRO

CNPJ nº 13.654.421/0001-88

CEP 47.960-000 - ANGICAL - BAHIA

ATO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO (A) DE JSM

ATO Nº 1381

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Angical –BA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Sr.^a **JOSIANE RIBEIRO ALVES** para continuar exercendo a função de Secretaria da Junta Militar.

Angical-BA, 14 de abril de 2021.



EMERSON MARIANI DIAS

Prefeito Municipal e Presidente da JSM 174



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.381, DE 15 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora Lucinete Coelho dos Santos Silva e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 14/04/2021 no processo administrativo nº 209/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora pública municipal Sra. LUCINETE COELHO DOS SANTOS SILVA, Professora, matrícula 1719, a licença para o período de 16/04/2021 a 16/04/2023.

Art. 2º A servidora deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrado, em caso de necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 15 de abril de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.382, DE 19 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando a Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);
Considerando o pedido no processo administrativo nº 210/2021;

RESOLVE:

Art.1º Deferir cessão do servidor público municipal JOSIELTON DOS SANTOS DE JESUS, operador de computador, matrícula 1942, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY/BA, sem ônus para a cedente.

Art.2º A cessão será pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da prefeitura municipal de Angical/BA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo a 01/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 19 de abril de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.384, DE 23 DE ABRIL DE 2021

“Concede licença prêmio a servidor dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o contido no assento do servidor e Requerimento de 03 de março de 2021,

RESOLVE:


Art. 1º Concede na forma do Art.124 e seguintes da Lei nº 026/2002, licença prêmio a servidora público Municipal **Sra. EUNETE DE OLIVEIRA DOMINGUES, matrícula nº 4610**, para o período de **23/04/2021 a 23/07/2021**, conforme requerimento datado de 03/03/2021.

Art. 2º Proceda-se ao assento do servidor as anotações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 23 de abril de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.385, DE 26 DE ABRIL DE 2021

“Concede licença prêmio a servidor dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o contido no assento do servidor e Requerimento de 04 de março de 2021,

RESOLVE:


Art. 1º Concede na forma do Art.124 e seguintes da Lei nº 026/2002, licença prêmio a servidora público Municipal **Sra. VILMA MARIA DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº1647**, para o período de **27/04/2021 a 27/07/2021**, conforme requerimento datado de 04/03/2021.

Art. 2º Proceda-se ao assento do servidor as anotações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 26 de abril de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.386, DE 28 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,


RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. IVAN JOSÉ DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE na subprefeitura do Distrito de Missão do Aricobé, símbolo DA 12.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a 01/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 28 de abril de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.387, DE 30 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração ao servidor Edimarcio de Jesus Trindade e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 22/04/2021 no processo administrativo nº 217/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração ao servidor pública municipal Sr. EDIMARCIO DE JESUS TRINDADE, motorista, matrícula 1594, a licença para o período de 01/05/2021 a 01/05/2023.

Art. 2º O servidor deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrado, em caso de necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 30 de abril de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL